

Ofício nº 1056 (SF)

Brasília, em 05 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2015, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 4º da Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, que ‘dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior’, para determinar que as instituições de ensino incentivem os alunos a promoverem a organização de Centros Acadêmicos (CAs) ou Diretórios Acadêmicos (DAs)”.

Atenciosamente,

  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

  
Jape  
P-4519